



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

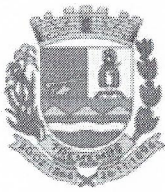
01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
011	Departamento de Obras Públicas.
15.451.0055.2262	Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.
567-4.4.9051	Obras e Instalações..... (+)R\$ 200.000,00
017	Setor de Serviços Urbanos
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
662-3.3.9030	Material de Consumo..... (+)R\$ 170.000,00
664-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 130.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
007	Assessoria da Secretaria de Planejamento Urbano.
25.122.0064.2327	Manutenção das Atividades dos Serviços de Iluminação Pública.
679-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 150.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	Administração
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
306-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 40.000,00
017	Seção de Tesouraria
04.129.044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
342-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 200.000,00
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	Despesas Gerais e Especiais da Administração.
04.272.0098.2220	Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.
971-3.1.9003	Pensões..... (-)R\$ 30.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

04.843.0098.2215	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.		
974-3.2.9021	Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	(-)R\$	50.000,00
975-4.6.9071	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	(-)R\$	120.000,00
99.999.0098.2221	Reserva de Contingência.		
977-9.9.9999	Reserva de Contingência.....	(-)R\$	210.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de novembro de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de novembro de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços da Secretaria

